

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 103-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 104-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023 IL Nº 004/2023	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 103-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor WHERLLYSON DA SILVA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 034319192007-7 SSP/MA e do CPF nº 060.775.503-29, para exercer o cargo de Assessor Técnico em Licitação e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 16 DE MAIO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: f6jtgr4tlid20230516090526

PORTARIA Nº 104-GAB, DE 16 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição de servidores da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e Ambiental que não fazem parte do quadro efetivo e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 018/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental. RESOLVE: Art. 1º - Substituir Fiscais Sanitário da Vigilância Sanitária que não fazem parte do quadro efetivo, vinculados Secretaria Municipal de Saúde, passando a compor equipe, os seguintes nomes, conforme segue: NOME VÍNCULO ESCOLARIDADE FORMAÇÃO ACADÊMICA Karmen Mirella Hanorata Cabral Coordenadora Superior

Farmacêutica Gielle Gomes Pinto Fiscal Ensino Médio Alcione Miranda Gomes Fiscal Ensino Médio Antonete Soares da Silva Fiscal Ensino Médio Art.º 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 16 DE MAIO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: wojr6anukp20230516100529

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001/2023 IL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023 IL Nº 004/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA: SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 50.568.494/0001-83. OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística musical do “SILVAN SANTOS”, no dia 19 de maio de 2023, para a festa das mães no município de Montes Altos (MA). DATA DO CONTRATO: 16/05/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00. (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura de Montes Altos; 26- Secr. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo; 13.392.0052.2-083 - Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 16 de maio de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: ck1lub0q1br20230516160513

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, III, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA) CONTRATADA: SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA - ME - CPNJ nº 50.568.494/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística musical do “SILVAN SANTOS”, no dia 19 de maio de 2023, para a festa das mães no município de Montes Altos (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer do Assessor Jurídico. Montes Altos - MA, 16 de maio de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: xauiv76tpga20230516160525

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br